

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO  
DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU  
-UNIDADE DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E AO DESENVOLVIMENTO LOCAL-**

**ATA N.º 2**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pelo seu Presidente, **José Eduardo Alves Valente de Matos**, Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, e pelos Vogais Efetivos, **Fernando Fidalgo Caçoilo**, ex Autarca Câmara Municipal de Ílhavo e **Rui Jorge Fernandes de Moraes**, à data da nomeação Diretor do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal da Murtosa e atual Diretor da Unidade de Redes, Equipamentos e Instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P..

A presente reunião teve como objetivo proceder à elaboração da proposta de designação do candidato a prover no cargo de direção intermédia de 3.º grau posto a concurso, com base na avaliação curricular e nos resultados das entrevistas públicas de seleção.

Aberta a reunião, o Júri efetuou a avaliação curricular de todos os candidatos e realizou as entrevistas públicas de seleção dos candidatos Maria Oliveira, José Anjos e Joana Resende.

Foram excluídos os candidatos, João Rodrigues e António Teixeira.

Da aplicação dos métodos de seleção resulta a avaliação final constante do Anexo à presente ata, da qual faz parte integrante.

Na sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a designação do candidato **José Anjos**, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Apoio à Transformação Digital e ao Desenvolvimento Local, conforme previsto no n.º 2, do artigo 13.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos termos e com os fundamentos seguintes:

**I. Avaliação Curricular:** de acordo com o disposto no ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal e da ata n.º 1, este método visa analisar o percurso profissional e académico dos candidatos, bem como a formação profissional relevante para o cargo a prover.

Da análise dos currículos apresentados e considerando os critérios da avaliação curricular constantes da ata n.º 1, o Júri considera, por unanimidade, que o candidato **José Anjos**, cuja designação propõe, detém o perfil mais adequado, porquanto: é detentor das habilitações académicas adequadas; tem experiência profissional relevante na respetiva área de atividade, tendo em conta a sua diversidade, complexidade e grau de responsabilidade; possui também formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

**II. Entrevista Pública:** nos termos do ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal e da ata n.º 1, este método serve para avaliar, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da confrontação do perfil definido no aviso de abertura do procedimento concursal com as atividades exercidas.

Na sequência das entrevistas públicas, o Júri considera, por unanimidade, que o candidato **José Anjos**, cuja designação propõe, revelou deter as competências pessoais e profissionais adequadas para o desempenho do cargo: demonstrou um elevado interesse e motivação profissional, e qualidades de liderança; revelou ótima capacidade de comunicação, argumentação e sentido crítico, bem como conhecimentos especializado e experiência profissional relevante e adequada à coordenação técnica da unidade; Destacou-se a aptidão para o planeamento e organização/coordenação de atividades da unidade, sem perder a visão estratégica e a capacidade de adaptação à mudança. Atendendo à experiência e grau de conhecimento da Comunidade Intermunicipal e das suas atividades, demonstrou ser capaz de representar a entidade, com sentido institucional, em reuniões externas, grupos de trabalho, eventos e outros, evidenciando uma excelente postura profissional e compromisso com o serviço.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados nem a impugnação administrativa ou outra com efeito suspensivo, relativamente ao Despacho de designação ou qualquer outro ato praticado no decurso do procedimento concursal.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar todos os candidatos, por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



(José Eduardo Alves Valente de Matos)



(Fernando Fidalgo Caçoilo)



(Rui Jorge Fernandes de Morais)

**Anexo I**

<b>AC=AH*20%+FP*30%+EP*50%</b>				
<b>Candidatos</b>	<b>HA</b>	<b>FP</b>	<b>EP</b>	<b>AC</b>
João Rodrigues				Excluído
Maria Oliveira	18	12	18	16,2
António Teixeira				Excluído
José Anjos	18	20	20	19,6
Joana Resende	19	20	10	14,8

**Entrevista Pública**

<b>EPS=(A+B+C+D+E+F)/6</b>							
<b>Candidatos</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>EPS</b>
João Rodrigues							Excluído
Maria Oliveira	13	12	12	13	13	13	12,67
António Teixeira							Excluído
José Anjos	15	17	17	17	16	18	16,67
Joana Resende	14	14	13	14	13	14	13,67

**Classificação final**

<b>CF = AC *30% + EP *70%</b>			
<b>Candidatos</b>	<b>AC</b>	<b>EPS</b>	<b>CF</b>
José Anjos	19,60	16,67	17,55
Joana Resende	14,80	13,67	14,01
Maria Oliveira	16,20	12,67	13,73